

**ATA N.º 17/XI/2017**

**Reunião Ordinária de 23/08/2017**

**Pública**

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano dois mil e dezassete, no Salão Nobre do Edifício Sede do Município, pelas vinte e uma horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita sob a Presidência do Sr. Vice-Presidente Daniel Vaz Figueiredo e com a presença dos Srs. Vereadores, Pedro Manuel da Silva Aniceto, Vivina Maria Semedo Nunes, Vítor Simão Duarte, Miguel Francisco Amoedo Canudo e João Miguel da Silva Romba.

De notar a ausência do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça e Edgar Manuel de Almeida Cantante, por se encontrarem de férias.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. CONTRATO – PROGRAMA 2017 COM ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO .....4
2. CONTRATO – PROGRAMA 2017 COM INSTITUIÇÕES SOCIAIS DO CONCELHO.....6

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MUNICÍPES

Seguidamente o Sr. Vice-Presidente deu a palavra aos munícipes que manifestaram intenção em intervir:

Sr. Francisco Simas – Referiu algumas situações que o preocupam na Moita, e que gostaria de ver resolvidas pelo Município:

- Falta de cuidado por parte de alguns munícipes que não apanham os dejetos dos animais que sujam os passeios; seria bom que fosse criada uma “espécie de polícia municipal” para fiscalizar os infratores.
- Existência de pombos em número exagerado, que acabam por sujar os prédios e os transeuntes.
- Acumulação de lixo de diversas espécies, nos terrenos contíguos ao Tribunal da Moita; mais, sugeriu que aquele espaço fosse aproveitado de forma diferente porque o edifício merecia um espaço exterior mais digno.
- Também o Largo Conde Ferreira merecia ser olhado de forma diferente, com intervenção municipal, uma vez que possui na zona envolvente um conjunto de casas prestes a ruir e espaços abandonados cujos donos parecem nada fazer para reverter as situações.
- Junto à creche “O Varino”, existe uma árvore que parece estar morta; deveria ser cortada. Também sugeriu que o portão existente seja alargado pois não permite a entrada de carrinhas grandes ou ambulâncias.

Sra. Ana Maria Lopes de Almeida (moradora no Largo dos Lusíadas, no Bairro da Caixa, na Moita) – Veio manifestar o seu descontentamento pelo facto de a zona onde reside carecer de limpeza e de arranjos na calçada.

Mais solicitou que a zona seja desbaratizada pois as baratas são mais que muitas.

Respondeu às questões colocadas o Sr. Vereador Miguel Canudo:

- Em relação à existência de grande quantidade de pombos, referiu que a Câmara, após diversas pesquisas, ainda não encontrou a forma de resolver a situação.
- No que concerne aos dejetos dos cães existentes, disse que a Câmara está atenta, e que no âmbito da fiscalização vai fazendo aquilo que pode. Também a GNR pode intervir no âmbito das competências respetivas. Mais informou não existir polícia Municipal.
- No que diz respeito à árvore, disse que os serviços irão avaliar.

No que diz respeito à questão colocada pela Sra. Ana Maria –Bairro da Caixa e Largo dos Lusíadas - informou que em reuniões havidas com a Junta de Freguesia, (até porque a Comissão de Moradores já tinha alertado para esses problemas) foi abordada essa questão e a médio prazo será uma zona a intervir

Reafirmou que é um assunto que não está esquecido. Em relação ao lixo que dizem acumular-se disse ir ver com os serviços a forma de resolver. Quanto à existência de baratas informou que a Câmara no presente ano mandou fazer mais uma desbaratização no concelho, inclusivamente no Bairro da Caixa.

Terminado este período, o Sr. Vice-Presidente, passou ao período seguinte da reunião.

## PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Vice-Presidente apresentou para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria, da Câmara Municipal.

De seguida o Sr. Presidente em exercício deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir:

Sr. Vereador Miguel Canudo – Em relação ao aparecimento de animais mortos na Caldeira da Moita (patos), informou que “a Câmara tem vindo a trabalhar com as entidades responsáveis pelo ambiente, temos feito algumas intervenções, fizemos análises à água, que não acusou nada de alteração àquilo que é normal – quando se faz estas análises à água para não consumo humano - e permita-me Sr. Presidente, ler uma informação interna prestada pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (e-mail recebido dia 21).

É uma informação interna da Agência Portuguesa do Ambiente com o Instituto da Conservação da Natureza:

“Assunto: Desastre Ambiental

Infelizmente não há muito a fazer para evitar esta situação pois trata-se de butolismo que provavelmente se irá agravar em resultado das condições meteorológicas – calor -, combinadas com a situação de seca, que se vem arrastando desde há uns meses e que faz com que os níveis da água propiciem esta situação. Apenas poderemos minorar os efeitos recolhendo e destruindo os cadáveres o mais rápido possível por forma a que as moscas depositem os ovos e por consequência com a eclosão das larvas venha a tornar a situação exponencial e trágica para muitas espécies que veem nelas uma fonte de proteínas, e na sequência da sua ingestão venham a morrer como aconteceu à colónia das Andorinhas do Mar Anã que existiam nos tanques de solvei-o. Por outro lado tentar, aumentar onde foi possível, os níveis da água em tanques ou outros tipos de reservatórios onde a água não corra.

Creio que todos terão lido o e-mail do Davides Rodrigues (é um e-mail interno deles, do dia 03 de Julho) sobre as questões, a propósito das mortes em Alverca. Da nossa parte, e da minha em particular estamos disponíveis para ajudar no que for possível. Estarei em Sto. André na terça feira e depois estarei em Alcochete.”

Portanto, isto é uma informação, Sr. Presidente, que vem do Instituto da Conservação da Natureza sobre essa situação. De qualquer forma, informar a Câmara, que estamos a trabalhar com a Universidade de Veterinária, de onde estamos a aguardar também, mais alguns resultados.

Mais, aditou já terem aparecido mais patos, mas que a Câmara e o Instituto da Conservação da Natureza continuam com cuidados em controlar a situação.

Sr. Vereador Pedro Aniceto – Perguntou se o e-mail lido é um documento genérico, porque não refere a situação acontecida na Caldeira da Moita.

Sr. Vereador Miguel Canudo –Referiu que este e-mail responde a uma denúncia de um munícipe do nosso Concelho para a agência Portuguesa do Ambiente e que esta Agência fez trabalho em relação à Caldeira da Moita. Mais disse que este documento se refere efetivamente à Caldeira da Moita.

O Sr. Vereador Pedro Aniceto – Questionou ainda:

- Estando a concurso um número não especificado de Hortas Urbanas no Vale da Amoreira, solicitou informação mais detalhada, nomeadamente, quantas vagas estão em aberto?

- Uma nota para dizer que o Regulamento deste concurso continua a pedir o envio de fotocópia do Bilhete de Identidade o que face à Lei vigente é manifestamente ilegal;

- Questionou ainda o porquê da não afixação dos resultados das análises da água da Praia do Rosário, como era costume.

O Sr. Vereador Vitor Duarte – Fez alusão, mais uma vez, às antigas instalações do “Barão e Costa”, edifício que estando a degradar-se cada vez mais é também um local apetecível para utilizações que não apresentam segurança aos munícipes que por ali passam. Sendo assim, e se fosse possível, sugeriu que fossem contactados os donos e fossem tapadas as entradas.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Referiu ir indagar a questão da não afixação dos resultados das análises e a questão da solicitação da cópia do Bilhete de Identidade.

Sr. Vereador João Romba – Informou que os proprietários do edifício mencionado pelo Vereador Vitor Duarte já foram intimados três vezes, a fim de resolverem a situação. Das duas primeiras vezes não levantaram a carta; a terceira notificação seguiu a semana passada e a Câmara aguarda o resultado (as intimações têm seguido registadas com aviso de receção). É um espaço que preocupa, mas numa primeira fase a Câmara notifica os proprietários das suas responsabilidades e competências, e futuramente veremos.

Não havendo mais intervenções passou-se de seguida ao Período da Ordem do Dia.

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A proposta abaixo transcrita, numerada de um foi apresentada pelo Sr. Vice-Presidente.

#### 1 CONTRATO – PROGRAMA 2017 COM ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO

“A Câmara Municipal da Moita reconhece a importância do movimento associativo e instituições sociais como um dos principais impulsionadores da participação democrática e da dinamização cultural, desportiva e social, sendo o seu papel insubstituível na valorização social e na formação cívica dos seus associados, assente em valores como o voluntariado, a solidariedade, a igualdade, a cidadania e a

democracia. O trabalho de extrema importância levado a cabo pelas associações, frequentemente complementa e substitui a intervenção do Estado.

Com a crescente desresponsabilização do Poder Central em muitas das suas obrigações constitucionais, tem-se vindo a exigir às autarquias um trabalho redobrado num quadro de enormes dificuldades, de ingerências à sua autonomia administrativa e política, com sucessivos estrangulamentos financeiros e humanos.

Neste contexto, a Câmara Municipal da Moita tem assumido um importante papel de apoio ao Movimento Associativo e Popular e Instituições Sociais reconhecendo-os como parceiros privilegiados na estruturação e aperfeiçoamento de um concelho que se pretende justo e equilibrado, cultural e socialmente desenvolvido.

Assim, considerando:

1. As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento.

2. A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à execução de obras, à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.

3. A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria.

Propomos de acordo com o artigo 23º, nº 2, alínea e), f), g), h) e m) e artigo 33º, nº 1, alínea o), p) e u) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social, cultural e desportivo, entre o Município da Moita e as seguintes entidades (conforme documentos em anexo):

1. Associação de Moradores da Zona Norte da Baixa da Banheira
2. Associação de Moradores e Amigos da Zona Sul
3. Clube Desportivo e Recreativo Ribeirinho
4. Sociedade Recreativa da Baixa da Serra

As participações consideradas têm cabimento: na rubrica 251.17 / 03.04.07.01.02.99 – 251.17 - Apoio a Associações Culturais e Desportivas no valor de 5.116,00€ (cinco mil cento e dezasseis euros) e na rubrica 251.22 / 03.08070105 – Apoio ao Movimento Associativo - Investimentos no valor de 6.200,00 (seis mil e duzentos euros).”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão; não havendo intervenções, foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pela Senhora Vereadora Vivina Nunes:

## 2. CONTRATO – PROGRAMA 2017 COM INSTITUIÇÕES SOCIAIS DO CONCELHO

“A Câmara Municipal da Moita reconhece a importância do movimento associativo e instituições sociais como um dos principais impulsionadores da participação democrática e da dinamização cultural, desportiva e social, sendo o seu papel insubstituível na valorização social e na formação cívica dos seus associados, assente em valores como o voluntariado, a solidariedade, a igualdade, a cidadania e a democracia. O trabalho de extrema importância levado a cabo pelas associações, frequentemente complementa e substitui a intervenção do Estado.

Com a crescente desresponsabilização do Poder Central em muitas das suas obrigações constitucionais, tem-se vindo a exigir às autarquias um trabalho redobrado num quadro de enormes dificuldades, de ingerências à sua autonomia administrativa e política, com sucessivos estrangulamentos financeiros e humanos.

Neste contexto, a Câmara Municipal da Moita tem assumido um importante papel de apoio ao Movimento Associativo e Popular e Instituições Sociais reconhecendo-os como parceiros privilegiados na estruturação e aperfeiçoamento de um concelho que se pretende justo e equilibrado, cultural e socialmente desenvolvido.

Assim, considerando:

1. As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento.
2. A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à execução de obras, à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.
3. A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria.

Propomos de acordo com o artigo 23º, nº 2, alínea e), f), g), h) e m) e artigo 33º, nº 1, alínea o), p) e u) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social, entre o Município da Moita e as seguintes entidades (conforme documentos em anexo):

Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos – “O Norte”  
Centro Social Paroquial São Lourenço de Alhos Vedros  
Centro Social e Paroquial da Moita  
Associação de Pais e Técnicos para Integração do Deficiente – NÓS  
Grupo Dadores Benévolos de Sangue da Moita  
Centro de Convívio de Reformados Gaio Rosário

A comparticipação considerada tem cabimento na rubrica 232.8/03.04.07.01.02.99 – Apoio a Instituições de Solidariedade Social – Transferências correntes/Instituições sem fins lucrativos/outras no valor de 5.350,00 euros (cinco mil trezentos e cinquenta euros) e na rubrica 251.17/03.04.07.01.02.99 – Apoios a Associações Culturais e Desportivas no valor de 1.500,00 euros (mil e quinhentos euros).”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão; não havendo intervenções, foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Vice-Presidente – Presidente em exercício, encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram vinte e uma horas e quarenta minutos. E eu, Idalina Rosa Ramos Carlos dos Reis, Assistente Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Vice-Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas, encontram-se devidamente gravadas em CD, ficando o mesmo a fazer parte integrante desta ata.

O VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA

A ASSISTENTE TÉCNICA